



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA DE ATIVIDADES MINERÁRIAS

ATA DA 112^a REUNIÃO, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2024

Em 28 de junho de 2024, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Elisa Borges Moreira, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Maria Eugênia Monteiro de Castro e Silva, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Barbara Queiroz Abras Franco, da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (Sedese); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Alessandro de Oliveira Palhares, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa); Cícero Antônio Miranda Barbosa, da Agência Nacional de Mineração (ANM). Representantes da sociedade civil: Thiago Rodrigues Cavalcanti, do Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais (Ciemg); Francisco de Assis Lafetá Couto, do Sindicato das Indústrias Extrativas de Minas Gerais (Sindiextra); Fernando Benício de Oliveira Paula, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio); José Antônio de Sousa Neto, da Escola Superior Dom Helder Câmara; João Augusto Hilário, da Associação dos Engenheiros de Minas do Estado de Minas Gerais (Assemg). **Assuntos em pauta.** **1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 112^a reunião da Câmara de Atividades Minerárias. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula/Zeladoria do Planeta: “Eu gostaria apenas de fazer uma manifestação breve com relação ao orgulho que a Zeladoria tem de participar deste ilibado Conselho. E ressaltar que nós estamos aqui para analisar processos, e não julgar pessoas. Julgar pessoas é com o Legislativo, com o Judiciário. A Zeladoria do Planeta, como representante da sociedade civil, gostaria de salientar que o uso político das questões ambientais é um fator histórico na nossa sociedade e que a Zeladoria realmente repudia veementemente. A gente vem constatando nesses 24 anos de atividades da Zeladoria do Planeta que, muitas vezes, as questões ambientais são, predominantemente, utilizadas como pretexto para eleição, processos eleitoreiros, para dar visibilidade eleitoral a algumas entidades e a algumas pessoas. Nós repudiamos essa atitude, principalmente no sentido de promover comoção social com fins eleitoreiros. Este Conselho é formado, diga-se de passagem, por pessoas extremamente capacitadas, onde a Zeladoria do Planeta, com a minha pessoa, representa a sociedade civil e só quer observar dentro dos processos os impactos ambientais e sociais que os mesmos podem causar a nossa população. É esse o nosso papel, de defesa da qualidade de vida da sociedade, e não estamos aqui para julgar pessoas. Então nós só queríamos salientar que a institucionalidade que nós representamos aqui, a instituição que nós representamos vai sempre prezar pela legalidade e pelas boas práticas com relação a este ilibado Conselho. A tentativa de desvirtuar a votação deste conselho é histórica também frente à mídia, e nós também gostaríamos que a sociedade compreendesse que nós estamos aqui realmente para defender o meio ambiente, a qualidade de vida da população frente aos processos e não frente a determinados interesses.” Conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa/ANM: “O motivo da minha intervenção é uma simples comunicação de interesse público. Em 24/6 do corrente ano, foi publicado o novo Regimento Interno da Agência Nacional de Mineração, a Resolução nº 170/2024. Então àqueles que atuam de alguma forma no setor mineral, seja com o licenciamento ambiental, seja com os pedidos de direitos minerais na Agência, os investidores e trabalhadores do setor, eu

recomendo a leitura dessa resolução para entender melhor o atual funcionamento da Agência. Houve algumas mudanças, nada que venha transformar muito o funcionamento da Agência, mas essas mudanças precisam ser acompanhadas. Então deixo aqui esse comunicado, essa informação." Conselheiro João Augusto Hilário/Assemg: "Para não ser repetitivo, eu queria reforçar e dizer que estamos alinhados com a posição do colega Benício, nosso colega conselheiro. Realmente, suas palavras, essa linha mesmo, atuamos dessa mesma forma, evitamos ter posições partidárias, ideológicas, religiosas ou de qualquer segmento na avaliação dos projetos que passam por nós aqui; evitamos entrar em questões de empresas de qualquer uma outra linha fora do que seria a avaliação do empreendimento em si, seu impacto no meio ambiente e sua importância para a sociedade e a economia do Estado e do país. Então, colega Benício, você é um dos poucos que nós sempre encontramos avaliando esses empreendimentos, nós temos ido, gastado o nosso tempo para ir lá ver quando temos dúvidas, onde nos recebem. Já nos encontramos umas três ou quatro vezes pelos empreendimentos de Minas Gerais, as suas posições são muito sensatas, está de parabéns com seu posicionamento. E por isso eu reforço que estou nessa mesma linha das avaliações de hoje. Estamos, então, repetindo, avaliando empreendimentos e projetos nesse contexto, sem nenhum alinhamento qualquer que seja e nenhum interesse, obviamente." Conselheiro José Antônio de Sousa Neto/Dom Helder: ""Absolutamente alinhado com os colegas conselheiros, com a manifestação que foi feita, mas, mais uma vez, eu gostaria de ressaltar a qualidade técnica dos relatórios que estão sendo produzidos, relatórios sérios, muito bem fundamentados, muito bem detalhados." **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 111ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 111ª reunião da Câmara de Atividades Minerárias, realizada em 27 de maio de 2024. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Codemig, Copasa, Segov, Ciemp, Sindieextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder. Ausência: Sedese. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **6.1) Dois A Engenharia e Tecnologia Ltda.** Jazida. UVF Arinos. Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. Arinos/MG. PA/SLA/Nº 698/2024. ANM: 831.185/2023. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemp, Sindieextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - "AMPLIAÇÃO".** **7.1) Vale S/A.** Supressão da Vegetação Residuária. Barragem Sul. Atividades e empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima, nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas. São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. PA/SLA/Nº 4372/2022. ANM: 930.021/2004. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemp, Sindieextra, Zeladoria do Planeta, ANM e Dom Helder. Abstenção: IHMBio. **Justificativa de abstenção.** Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento/IHMBio: "Por eu estar presidente do Comitê da Bacia do Paraopeba, vou me abster, pois possa ser que tenha dentro desse mesmo processo algum pedido de outorga que poderá ser influenciado no Plenário do Comitê da Bacia do Paraopeba." **7.2) C. Fernando R. da Paz & Cia. Ltda.** Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos. Caldas/MG. PA/SLA/Nº 1084/2023. ANMs: 830.858/1983 e 831.073/1984. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemp, Sindieextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder. **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **8.1) Companhia Brasileira de Alumínio (CBA).** Lavra a céu aberto. Minerais metálicos, exceto minério de ferro. São Sebastião da Vargem Alegre, Muriaé e Rosário da Limeira/MG. PA/SLA/Nº 499/2023. ANMs: 830.755/1981 830.776/1982. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemp, Sindieextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder. **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA / LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **9.1) Gold Stone Mineração Ltda.** Lavra a céu aberto. Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálico e Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários. Bocaíuva/MG. PA/SLA/Nº 980/2023. ANM: 830.124/2020. SEI/Nº 1370.01.0032894/2023-64. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: URA NM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Copasa, Segov, Ciemp, Sindieextra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder. Retificação feita pela URA NM durante esta sessão: em vez de 'Licença de Instalação Corretiva concomitante com Licença de Operação', trata-se de processo de 'Licença Prévia + Licença de

Instalação + Licença de Operação'. **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **10.1)** Pedreira Um Ltda. Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos com tratamento a seco. Coronel Fabriciano/MG. PA/SLA/Nº 2705/2023. ANM: 832.241/2006. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação URA LM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Segov, Ciemp, Sindistra, Zeladoria do Planeta, IHMBio, ANM e Dom Helder. Ausência: Copasa. **11) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA.** **11.1)** Fleurs Global Mineração Ltda. Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril. Minério de ferro; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Raposos, Nova Lima e Sabará/MG. PA/SLA/Nº 284/2022. SEI/Nº 1370.01.0061024/2021-70. Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional - DGR/PLS. Processo retirado de pauta com pedido de vista do IHMBio e vista conjunta solicitada pelo Sindistra, a Zeladoria do Planeta e o Ciemp. Justificativas. Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento/IHMBio: "É só para conhecer melhor o processo. Na verdade, eu queria conhecer o inteiro teor do processo." Conselheiro Francisco de Assis Lafetá Couto/Sindistra: "A minha dúvida poderia ser sanada aqui na própria reunião, com relação a condicionante. Como houve essa possibilidade de abertura de vista, eu já coloco minha dúvida com relação a essa questão de condicionante com a equipe técnica, de modo que é o meu motivo do pedido de vista." Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula/Zeladoria do Planeta: "A Zeladoria do Planeta solicita vistas para conhecer melhor o processo, e iremos solicitar ao empreendedor uma visita técnica." Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti/Ciemp: "Vista pelas mesmas razões colocadas pelo Francisco, do Sindistra." **12) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO À LICENÇA DE INSTALAÇÃO.** **12.1)** Mosaic Fertilizantes P & K Ltda. Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração. Tapira/MG. PA/SLA/Nº 4148/2022. SEI/Nº 2090.01.0011938/2023-73. ANMs: 930.785/1988 e 833.476/2012. Classe 6. Apresentação: URA TM. Adendo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Segov, Ciemp, Sindistra, IHMBio, ANM e Dom Helder. Ausências: Copasa e Zeladoria do Planeta. Impedimento: Codemig. Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira/Codemig: "Eu gostaria de declarar que a Codemig está impedida para votar no item 12.1, da Mosaic Fertilizantes P & K Ltda." Manifestação com pedido de registro em ata pela Zeladoria do Planeta. Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula/Zeladoria do Planeta: "Senhor presidente, eu gostaria que se registrasse em ata, por favor. O uso político da questão ambiental sempre foi um fator histórico, enraizado na cultura, em especial, na elite da sociedade mineira. E a Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta repudia veementemente o notório uso político-eleitoral e eleitoreiro dos temas ambientais. O uso de entidades do terceiro setor como trampolim para alcançar cargos ou funções no Legislativo é também uma prática que deturpa e desmoraliza o terceiro setor, ambientalista. Fica claro e evidente que a preocupação com o meio ambiente e a qualidade de vida da sociedade mineira é o último fator a ser observado por essas pessoas. A Zeladoria do Planeta, em 24 anos de atividade, observa esse triste fator cultural promovendo diversos equívocos e divulgando inúmeras inverdades para a sociedade, provocando na sociedade uma comoção social frente a processos, especialmente nesta Câmara. Esse fator de desordem social por mobilização política que várias pessoas tentam fazer é vergonhoso. É preciso moralizar o processo de utilização política dos temas ambientais só por vontade de alguns grupos específicos. A Zeladoria do Planeta compõe, oficialmente, este Conselho, eleita oficialmente como representante da sociedade civil, vem acompanhando todos os processos pautados, sendo a única entidade, basicamente, que vai ao local do empreendimento verificar enquanto conselheiro, trazendo para este Conselho toda a visão da sociedade e defendendo realmente os interesses e a qualidade de vida do povo mineiro. Eu gostaria somente, senhor presidente, de mais uma vez enaltecer a qualidade técnica deste Conselho e dizer que a tentativa de desmoralizar este Conselho, como já foi feita no passado, quando houve uma debandada de ONGs para tentar desmoralizar este que é um dos maiores e melhores objetos e mecanismos para defesa do meio ambiente. A tentativa de desmoralizar esse processo por parte de algumas entidades ligadas a políticos, que financiam essas entidades, desmoraliza a atuação da sociedade civil organizada. Parabenizo todos os empreendedores pelo comprometimento em abrir as suas portas para a sociedade civil poder fazer a sua visita técnica. Parabenizo toda a equipe técnica da SEMAD pela responsabilidade nos seus processos e na fiscalização. E parabenizo todos os conselheiros aqui presentes." Muito obrigado, senhor presidente." **13) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO À LICENÇA DE OPERAÇÃO.** **13.1)** Ecobrix Britagem e Usinagem Ltda. Extração de rocha para produção de britas; Britamento de pedras para construção. Uberlândia/MG. PA/SLA/Nº 4117/2022. SEI/Nº 1370.01.0022080/2023-72. ANMs: 830778/2003, 830779/2003 e 834451/2010. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. Adendo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Segov, Ciemp, Sindistra, IHMBio, ANM e Dom Helder. Ausências: Copasa e Zeladoria do Planeta. **14) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ALTERAÇÃO /**

INCLUSÃO / EXCLUSÃO DE CONDICIONANTES DA LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - "AMPLIAÇÃO". 14.1)

Itabrita - Britadora Itatiaiuçu Ltda. Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril. Carmo do Cajuru/MG. PA/SLA/Nº 4777/2021. ANMs: 850.719/1978 e 831.002/1988. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).

Apresentação: URA ASF. Processo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Assemg, Sede, Sedese, Codemig, Segov, Ciemp, Sindietra, ANM e Dom Helder. Ausências: Copasa, Zeladoria do Planeta e IHMBio. **15) ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro Cícero Antônio Miranda Barbosa/ANM: "Só para já terminar todas as discussões, que é o que importa no fim, presidente, só para dar o esclarecimento. No começo, eu dei aquela sugestão de intervir nas falas das pessoas quando elas fugirem do assunto principal, que é a pauta em questão. Ficou bem ilustrado durante esta reunião que as pessoas confundem direito de manifestação, elas acham que é a mesma coisa que direito de obstruir, direito de falar de outras coisas. Não existe direito de tumultuar. Apesar de tudo, tomou-se um rumo melhor, diminuiu o ritmo de falas inúteis e passou a ter uma discussão ponto a ponto. Então eu queria deixar bem claro que o presidente fez valer o Regimento dando o direito de fala às pessoas, mas cortando alguns excessos. Era justamente isso que eu tinha sugerido, porque, afinal de contas, nós somos favoráveis ao direito de expressão, este Conselho existe é para isso mesmo, para que as pessoas falem. O fato de ter pouca gente inscrita para falar é porque estão concordando com o bom trabalho desenvolvido no Parecer Único. Se tivessem irregularidades, estariam apontando, e nós, como conselheiros, que temos compromisso e responsabilidade com nossos atos, estaríamos solicitando providências. Como não tem questionamentos, as coisas conduzem bem. Então reforçar para não haver de dúvida que todos nós aqui conselheiros defendemos e zelamos para que haja uma livre manifestação aqui de informações, mas, no meu caso específico, reitero que sou contra atitudes de congestionamento das reuniões, fugir da pauta e o uso político, na verdade, uso politiqueiro do nosso Conselho."

Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira/Codemig: "Eu gostaria de usar este espaço para dizer que as pessoas têm que fazer uma reflexão se o local onde elas estão se manifestando é realmente o adequado, porque o COPAM é regido, elegantemente, pela legalidade pelo Dr. Yuri, ao qual nós temos um grande apreço, todos os nossos elogios. É um presidente competente no sentido de observar a legalidade. Então eu acho que todos os pareceres também são estudados, estudados muito mais do que imaginamos que tenham sido, levam anos para fazer um parecer desse. Então eu acho que se a pessoa não está satisfeita com aquilo que está acontecendo, com os pareceres e tudo, ela tem que tentar mudar a legislação. O fórum adequado não é aqui. Na minha opinião, o fórum adequado são os fóruns da sociedade, a Assembleia Legislativa, o dia da eleição. Esses que são os fóruns adequados. Aqui é uma Câmara Técnica, chama-se 'política ambiental' porque o governo pode ou não favorecer os empreendimentos conforme a sua política ambiental, que é o desenvolvimento sustentável. Essa é a política do governo. Por isso que o COPAM chama-se Conselho de Política Ambiental. Mas não é política partidária. Então eu queria deixar isso bem claro, aqui se observa a legalidade. Então você tem que observar os fóruns onde você pode mudar as leis. Aqui nós só executamos."

Conselheiro José Antônio de Sousa Neto/Dom Helder: "Senhor presidente, agradecer. Eu tenho que pedir licença por compromisso assumido já há algum tempo e manifestar a importância deste Conselho, a importância dos comentários que foram feitos pelos conselheiros e também por todos os participantes, sem exceção. Só reforçando algumas coisas, o fato de estarmos trabalhando com a melhor das intenções e empenhando os nossos melhores esforços não significa que as coisas não possam ser melhoradas. O processo sempre pode ser melhorado. O que eu tenho insistido, e foi comentado por um dos participantes, não conselheiro, uma preocupação que eu considero muito justa, relacionada à questão do compliance, que eu tenho chamado a atenção, da governança do processo, isso é uma coisa que nós podemos estudar como é que o processo pode ser melhorado no sentido de evitar qualquer tipo de conflito de interesse, que seria o tema principal que está sendo levantado, no meu ponto de vista. Então isso é uma coisa importante, fica para a nossa reflexão. E mais uma vez eu peço desculpas, eu tenho que me ausentar antes do tempo. Agradeço a todos, e até o próximo mês, se Deus quiser."

Sandoval de Souza Pinto Filho/Sociedade civil. "Boa tarde, senhor presidente, boa tarde, senhores conselheiros e conselheiras. Eu já vou direto ao tema que eu gostaria de apontar, que é exatamente muito do que foi falado aqui nesta reunião a respeito de princípio democrático e de participação popular no processo de licenciamento, e como foi diversas vezes invocado o artigo 225 da Constituição ele impõe ao poder público e também a nós da coletividade, a coletividade como um todo, o dever de defender e preservar o meio ambiente equilibrado para as presentes e para as futuras gerações. Daí nós ficamos bastante preocupados de ouvir, uns dias para trás neste Conselho, que aqui não se avalia risco, só avalia impacto ambiental. E se não for avaliar risco, se não for trabalhar em abstrato, não tem como defender as futuras gerações de forma alguma. Então nesse ponto eu sou um que também defendo a volta das reuniões híbridas, porque hoje a reunião está acontecendo de forma virtual por força de uma resolução, deliberação conjunta do COPAM. Se não me engano, é a 19/2020. Então ela foi instaurada, foi estabelecida em razão da pandemia, que hoje já não está 'achacando' mais. Então não tem motivo algum, a meu ver. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais faz isso, tem reuniões com a possibilidade de a pessoa incidir na reunião remotamente. Então fica a minha sugestão para que o

COPAM reveja esse posicionamento. Eu quero falar também de um assunto que foi tratado na reunião anterior. Não quero voltar a item votado, mas depois da reunião anterior, da reunião de 27/6, nós recebemos uma resposta à nota técnica do Fórum Permanente de São Francisco. Aliás, duas. Uma delas foi da SEMAD, muito competente, boa, explicadinho direitinho qual que é o ponto de vista a respeito da Nota Técnica 08, que se refere à pilha Fraile da CSN, que foi votada no item 6.1 da reunião de 27/6. Então recebemos essa resposta, vamos fazer uma réplica. E também a Zeladoria do Planeta mandou um e-mail para o Fórum Permanente de São Francisco informando que a nota técnica é inconsistente, porém sem informar quais são as inconsistências. Pena que o Sr. Fernando Benício não está aí agora, mas depois respondemos para ele por e-mail. Houve também, Sr. Yuri... Quem estava presidindo a outra reunião era o Sr. Fernando Baliani. Eu até liguei para ele depois da reunião, porque não me cabia réplica durante a reunião, eu já tinha me manifestado. Porém, nós invocamos que havia prejuízo à publicidade do item 6.1, dessa Pilha Fraile, por ausência do item no site da SEMAD. E foi informado durante a reunião, e corrigido até, que o item 6.1 teria passado por uma instabilidade momentânea, o que não é verdade. Eu não estou aqui para desmentir ninguém, porque eu tenho os prints. Então eu gostaria de pedir depois que os senhores determinassem uma auditoria no sistema de informática da SEMAD para ver porque, ao longo do final de semana todo, a reunião de ordem 110, a 110ª reunião, não figurava no site. Muitas pessoas me ligaram querendo ouvir a minha fala, a fala do Julio Grillo, a fala do Euler Cruz na reunião de ordem 110, e ela não figurava no site, não figurou durante o final de semana todo. Nós temos os prints. Também foi uma informação equivocada prestada na reunião de ordem 111, a de 27/6, referente ao mesmo item de pauta, que foi o item 6.1, Pilha Fraile CSN. Um senhor por nome Oto Alexandre Levi Reis trouxe uma informação do Ministério Público de que não havia procedimento acompanhando o licenciamento dessa pilha. Essa informação é equivocada. Aliás, ela é em parte correta porque ele se referiu a um ofício do Caoma e da Coordenadoria em Belo Horizonte. Porém, nós havíamos pedido abertura do procedimento, como foi feito – o número do procedimento está aqui, eu vou registrar nesta reunião – em 24/6. Ou seja, três dias antes, a Promotoria de Congonhas nos retornou, o promotor natural, Dr. Vinícius Alcântara Galvão – a secretaria dele que nos retornou. O procedimento do Ministério Público que acompanha a Pilha Fraile é 0180-24000151-1. Ou seja, a instituição Ministério Público, o órgão Ministério Público foi instado a acompanhar o licenciamento da Pilha Fraile antes da votação que ocorreu neste Conselho. Os prints do sistema mostrando que a reunião não estava disponível ao longo do final de semana estão disponíveis. Eu gostaria que vocês determinassem, por favor, essa auditoria, ver o que aconteceu. Porque foi falado que houve somente uma instabilidade momentânea e acabou passando como nós tivéssemos levado uma informação inverídica, o que estamos apurando essa questão aqui agora. Quero parabenizar também o presidente pela condução da reunião, com todos os desafios. Nós vimos conselheiro falar que tem assunto que não é pertinente, outro é, e tudo, mas na verdade o princípio democrático não é julgar antes de a pessoa falar. Eu posso vir aqui e rezar um Pai Nosso, uma Ave Maria para ver se o Sistema Ambiental de Minas Gerais melhora porque satisfatório para as populações hoje, de fato, não está. Tem muita gente que não consegue, não tem facilidade de entrar nessas reuniões... Voltando a esse assunto dessa Pilha Fraile, que é uma pilha de 200 m de altura, mais de 200 m de altura, por 200 ha. Pessoas que moram, que vão receber essa pilha a cento e poucos metros da casa dela, tem diques, uma situação que está preocupando muito. Elas foram contactadas pelo pessoal da empresa depois do licenciamento, estão sendo contactadas. Não são pessoas que teriam facilidade de vir aqui fazer o que estamos fazendo, que o Felipe acabou de falar também, que a exposição nossa aqui é muito grande, nós aqui estamos diante de tubarões mesmo, de empresas que mexem com bilhões. Então quando a gente vem aqui para fazer perguntas não tem ninguém afrontando o desenvolvimento econômico, não tem ninguém querendo acabar com mineração nem com emprego de ninguém. Agora, respeito, responsabilidade, transparência, uso de tecnologia adequada, e a aplicação do princípio democrático da participação popular nos processos de licenciamento é uma obrigação legal. Eu agradeço, muito obrigado pela oportunidade. Assim que possível, senhor presidente, também a questão da BR-040 já foi tratada aqui também pelo Sr. Fernando Baliani, e na próxima reunião nós teremos apresentação do engenheiro Hérzio Mansur já como ponto de pauta da reunião que vem, o transporte de minério pela BR-040 e as implicações do licenciamento ambiental. Muito obrigado.” Felipe Gomes/Sociedade civil: “Primeiro, agradecer, e agradecer muito a fala do Sandoval, com quem compactuo com tudo que foi dito aqui, uma pessoa extremamente sensata e que está aí no enfrentamento também, está nessa resistência socioambiental de Minas Gerais. E reforço aqui como sugestão, presidente, eu sei que não lhe cabe mudar as normativas e também não é competência dos senhores alterá-las, como bem disse o Paulo Eugênio, mas cabe aos senhores, ao senhor, às senhoras propor alterações. Nós podemos tornar esse Regimento mais adequado ao momento, a pandemia já passou. Vamos ter reuniões híbridas, isso vai ampliar muito a possibilidade do debate popular. Tem gente que não consegue estar aqui, tem gente que a internet falha. Olha, aconteceu com o Sandoval, deixar a fala dele muda. Nós temos que ter essa opção, é fundamental que se mude isso, que se garanta, que se respeite a Constituição. Então eu peço muito isso para garantirmos essa participação. Vamos mudar esse Regimento, vamos passar fazer reunião híbrida. É deliberativo da secretaria. Leva para ela, Yuri, fala com ela ‘olha, está sendo isso questionado nas reuniões’. Por que a gente não passa

a fazer, qual o problema de se fazer uma reunião híbrida? Não é só presencial, é híbrida. Leva para a secretaria, por favor, para o governador, para quem quer que seja. O Vitor Salum está aqui, e eu queria aproveitar e trazer alguns pontos desse documento que eu encaminhei ontem, que infelizmente acho não foi contemplado, não deu tempo de ler, que eu fiz o pedido para retirada de pauta ou baixado em diligência esse processo. Por quê? Porque o seguinte: eu fui à audiência pública, eu sofri inúmeras ameaças na audiência pública. Como eu falei, teve gente lá fazendo ‘arminha’ para mim. Inclusive, teve gente que fez até boletim de ocorrência. Eu não fiz porque sei que quem estava me ameaçando lá é pau mandado, não importa, aquela pessoa que está lá ela nem sabe, ‘Pai, perdoa, que não sabem o que fazem’; os inimigos são outros. Então eu fui embora sem fazer boletim de ocorrência, porque eu acho que aquela pessoa que me ameaçou não merece. Mas não consegui me manifestar. Inclusive, teve um funcionário que cita o meu nome logo no início lá. E as perguntas que eu fiz não foram respondidas, tanto as que eu mandei. Eu não recebi nada no SEI, a empresa não colocou no site a resposta às perguntas anônimas, como foi falado, está no e-mail, está no documento que eu enviei para vocês. Vários pontos que eu apresentei, das minhas 59 perguntas, que eu poderia elencar aqui, não foram respondidas. Não tem lá quanto veio de Belo Horizonte de minério para Fleurs processar, não tem quanto foi que ela recebeu da Empabrat. E a ANM, que está aqui, não sei se já foi embora... Gente, como suplanta um processo de licenciamento ambiental para retirar um minério que está lá estocado, que vai estar tendo caminhão trafegando, mandando para uma empresa que não tem licença, estava operando na base do TAC? Quanto de minério saiu da Empabrat, saiu de Belo Horizonte que foi para a Fleurs? Porque eu entendo que Belo Horizonte é, sim, afetada pela Fleurs, porque o minério que ela compra, majoritariamente, vem de Belo Horizonte. Se bem que eles falaram diferente, que vem de Nova Lima e de outra coisa. Eu queria saber se o minério da Gute ela considerou como de Nova Lima ou Sabará. O minério da Gute vem de qual cidade que ela considerou? Porque a Gute, na defesa que ela fez na Justiça, arrendou a mina do município para falar que estava tudo em Sabará ou Nova Lima não sei. Então eu queria saber. As respostas não foram. E perguntas objetivas, que não têm ilações, que não têm divagações. É preto no branco, quanto de minério saiu de Belo Horizonte que a Fleurs processou. Isso não está lá. E Belo Horizonte é afetada diretamente, ainda mais quando você pega mineração sem licença, que afetou o pico Belo Horizonte, mandando minério para lá, para ser minerado. Claro que é afetado. E isso é desconsiderado em todo estudo ambiental, isso é desconsiderado nas respostas da audiência pública, isso é desconsiderado no parecer que foi elaborado por uma empresa, que não foi elaborado pelo órgão ambiental. O órgão ambiental tinha que estar à frente desse parecer de um processo tão complexo, que envolve tantas nuances, que envolve inúmeras infrações. Como bem disse, se eu não me engano, a Maria Eugênia, que ela falou: ‘Se você joga aqui no parecer infração, crime, não sei o quê, aparece um monte’. Acho que nenhuma empresa que esteve aqui tem o mesmo histórico. E aí não tem essas respostas. Presidente, leiam com carinho esse meu pedido que foi feito, me respondam formalmente esse meu pedido de baixa em diligência ou retirada de pauta. Na próxima, que se faça isso, para garantir que as informações sejam incorporadas ao parecer, porque as minhas perguntas, que são fundamentais à análise do processo, não estão lá. Por exemplo, quanto de minério veio de Belo Horizonte, quanto de minério veio da Empabrat. Obrigado.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Em relação, Sr. Felipe, ao seu e-mail, eu creio que as demais questões já foram respondidas por mim aqui nesta reunião. Em relação à baixa em diligência, como esse ou como todos os outros processos em que é solicitada a baixa em diligência ou retirada do ponto de pauta, lembrando que é uma prerrogativa da minha decisão, sob solicitação do conselheiro, eu faço isso após ouvir o empreendedor e ouvir também quem fez a análise do processo. Por quê? O que se entende por baixa em diligência? É aquilo que não pode ser sanado no momento da reunião. Está descrito no Regimento. Então não baixo em diligência antes de ouvir quem analisou o processo, antes da possibilidade de esclarecer aquelas dúvidas. Então, esclarecendo ao senhor, sem necessidade de responder ao senhor formalmente, já esclareço isso aqui. Não vou baixar o processo de antemão sem escutar se aqueles questionamentos que foram feitos pelo senhor podem ser sanados. Então isso vai ser no momento dos debates. Sem prejuízo, Sr. Felipe, do retorno de vistas. Verificado que não houve os esclarecimentos necessários para os conselheiros proferirem seu voto, eu baixo em diligência sem problema algum.” **16) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente da Câmara de Atividades Minerárias



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovao, Diretor**, em 01/08/2024, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **94140559** e o código CRC **82C65772**.

Referência: Processo nº 1370.01.0021167/2024-82

SEI nº 94140559